



PORTARIA 400/2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Luciana Marcolina de Souza Pedroso, protocolado em 02.10.2020, sob o nº 3427;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Luciana Marcolina de Souza Pedroso, ocupante dos cargos de Professor I e Especialista em Educação, por 90 (noventa) dias, contados a partir de 30.09.2020.

Parágrafo Único. Os primeiros 15(quinze) dias correrão por responsabilidade da Municipalidade, sendo que os demais dependerão de perícia médica a ser realizada na servidora.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.09.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de outubro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA 401/2020

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** requerimento da servidora Maria José da Silva, protocolado em 02.10.2020, sob o nº 3436;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Maria José da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, por 14 (quatorze) dias, do período de 29.09.2020 a 12.10.2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29.09.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de outubro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

PORTARIA 402/2020

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES

O Prefeito Municipal de Carandaí – MG, no uso de suas atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 74 da Lei Orgânica Municipal, e; **CONSIDERANDO** requerimentos dos servidores;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias aos servidores conforme discriminados abaixo:

PERÍODO DE 02.10.2020 a 31.10.2020:

- Diego Rodrigues Santos

PERÍODO DE 05.10.2020 a 03.11.2020:

- Brenda Helena de Lima
Sousa Carvalho (05/06/2019 A 05/06/2020)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.10.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 05 de outubro de 2020.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro, torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 071/2020, Processo Administrativo nº 109/2020, Processo Licitatório nº 085/2020, cujo objeto e a contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais para montagem de kit pessoal para combate ao COVID-19, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I. O mesmo ocorrerá no site <https://bllcompras.com> com início do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 06/10/2020. Término do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 19/10/2020. Início da sessão de disputa de preços: às 09h00mim do dia 19/10/2020, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: compras@carandai.mg.gov.br. Gustavo Franco dos Santos – Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro, torna público abertura do Pregão Eletrônico nº 072/2020, Processo Administrativo nº 110/2020, Processo Licitatório nº 086/2020, cujo objeto e a contratação de empresa especializada para fornecimento computador avançado tipo II, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I. O mesmo ocorrerá no site <https://bllcompras.com> com início do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 06/10/2020. Término do recebimento das propostas: às 08h00mim do dia 19/10/2020. Início da sessão de disputa de preços: às 13h15mim do dia 19/10/2020, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: compras@carandai.mg.gov.br. Gustavo Franco dos Santos – Pregoeiro Oficial.

AVISO DE CARTA CONVITE REPUBLICAÇÃO

O Presidente da Comissão de Licitações – Gustavo Franco dos Santos, no uso de suas atribuições legais, torna público que utilizará CARTA CONVITE, tipo MENOR PREÇO, para Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos em política pública, planejamento, prestação de contas, licitações, compras, servidores públicos, incluindo a capacitação de servidores, adequação e implementação de novos fluxos para a Administração, em conformidade com as especificações constantes neste edital e seus anexos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, conforme Termo de Referência, constante no ANEXO I.



Os envelopes de Habilitação e Proposta Comercial deverão ser entregues e protocolados até o dia 13/10/2020 às 13h30min. A Sessão de Julgamento para abertura dos envelopes de Habilitação e Proposta Comercial, será realizada dia 13/10/2020 às 13h30min. Maiores informações sobre o presente processo poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado ou pelo telefone (32) 3361-1177, no horário de 08h às 11h30 e 13h00min às 17h30min.

Carandaí-MG, 05 de outubro de 2020. Gustavo Franco dos Santos – Presidente da Comissão de Licitações.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 048/2020

Processo Licitatório nº: 028/2020 -
Pregão Eletrônico nº: 010/2020

Órgão Gerenciador do Registro de Preços: Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí (CNPJ: 19.558.782/0001-07)

Fornecedor Registrado: Distrilaf Distribuidora de Medicamentos LTDA. (CNPJ 04.889.013/0001-14)

Objeto: Aquisição de medicamentos e saneantes para atender a Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí
Valor Global: R\$ 51.244,80 (cinquenta e um mil e duzentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

Data de assinatura: 25/09/2020

Vigência: 05/10/2021

Signatários: Helder Campos de Carvalho, pelo **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, e Aldo Carlos Henriques Baêta, pelo **Fornecedor Registrado**.